



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 026/2021

FÉRIAS - CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos, Id. Func. 3417883, 20 dias, de 08/09/2021 a 27/09/2021, 2º período, exercício 2020, período aquisitivo de 15/04/2020 a 14/04/2021.

TJM, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2021.

Flávio Helmann

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.047 de 06 de setembro de 2021, como se confere clicando [aqui](#)